

 Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Conquista D' Oeste	
Despacho ☒ Encaminha ☐ Arquivo ☐ Retirado	INDICAÇÃO Nº 02/2022 Processo: <u>07</u> /2022 Data: <u>14/02</u> /2022
Autor (a): Ver. (a) Edson Marcos Rodrigues	

Indico a Excelentíssima senhora prefeita municipal Maria Lúcia, a necessidade de correção de valor da verba indenizatória das Agentes Comunitárias de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação no sentido de que os valores fixados a época na Lei Municipal 560/2019 da verba indenizatória permanecem até hoje, dessa forma é imprescindível que seja corrigido monetariamente, tendo em vista que as despesas tiveram grande aumento nesse período.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes 15 de fevereiro de 2022.



Edson Marcos Rodrigues
Vereador Autor